



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 09/CONSUNI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), em face da urgência, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e os artigos 11, letra “v”, e 25, letra “q”, do Estatuto em vigor, e considerando o ofício nº 206/2022/PROGRAD/REITORIA e o disposto no edital nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, referente ao Programa de Residência Pedagógica – PRP, nos termos da documentação apresentada mediante o processo administrativo SEI nº SEI nº 23067.037501/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o Prof. PEDRO ROGÉRIO, SIAPE nº 1670468, para exercer a função de Coordenador do Programa de Residência Pedagógica – PRP da CAPES/DEB/MEC, objeto do edital CAPES nº 24/2022, cuja finalidade é:

I - Fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 12 de setembro de 2022.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho
No exercício da Reitoria